

No seguimento do documento em consulta pública – “Contadores Inteligentes de Electricidade e de Gás Natural”, emitida pela ERSE, tendo em vista o cumprimento do estabelecido nos decretos-lei n.º 78/2011 e n.º 77/2011, ambos de 20 de junho que determinam a apresentação de um “estudo que inclua uma avaliação económica dos custos e benefícios para o mercado”, assim como, um “modelo de sistema inteligente economicamente mais racional e o prazo para a sua instalação”, apresentamos, seguidamente, os comentários e respostas às questões colocadas na referida consulta pública.

Q1. Como avalia a metodologia e os pressupostos considerados nas análises custo-benefício?

Consideramos a metodologia adoptada como adequada à realidade do todo nacional, embora não seja possível à EEM verificar se foi tida em consideração aspectos relevantes para a nossa realidade, tais como:

- Número reduzido de clientes abrangidos que poderão pôr em causa o efeito escala reflectido nos custos apresentados;
- Não aplicabilidade de alguns benefícios resultantes do mercado liberalizado existente no Continente.

Q2. Como avalia os cenários submetidos a análises custo-benefício?

Consideramos que os cenários cobrem a maioria das situações, sendo adequado o número de cenários apresentados para ambos os sectores de electricidade e gás, assim como os três cenários conjuntos.

Q3. Os cenários estudados cobrem as principais alternativas a considerar tendo em conta a realidade portuguesa?

Consideramos que sim, no entanto, pensamos que o factor feedback do cliente poderá estar sobreavaliado.

Q4. Como avalia a lista de funcionalidades considerada para os contadores inteligentes de electricidade e de gás natural?

Concordamos com a lista apresentada, estando adequada à realidade actual.

Q5. Como avalia os valores considerados para os parâmetros utilizados (ex.: custo dos contadores, custo das comunicações, redução de consumo considerada, etc.) nas análises efetuadas?

Os parâmetros utilizados não refletem os reais custos da EEM, conforme já abordado nas questões 1 e 3.

Q6. Considera que a abordagem *multi-utility* deve ser assegurada para o futuro?

Consideramos fundamental a abordagem multi-utility.

Q7. Considera que os contadores de eletricidade devem dispor de uma porta *multi-utility* que permita no futuro vir a receber a informação de outros contadores inteligentes, de modo a possibilitar a utilização de um único sistema de comunicações para recolha remota de dados dos contadores?

Concordamos com a abordagem, embora só deva ser um requisito caso o conceito *multi-utility* avance sem grande desfasamento temporal e se possível em paralelo.

Q8. Qual a abordagem que considera mais adequada para a definição do calendário de instalação de contadores inteligentes de eletricidade (estabelecer já uma data para o arranque da instalação dos contadores inteligentes de eletricidade, ou adiar esta decisão 2 ou 3 anos após a repetição das análises custo-benefício agora efetuadas)?

Face ao contexto económico achamos prudente o adiamento da decisão.

Q9. Como avalia os impactes nas faturas de eletricidade decorrentes da instalação dos contadores inteligentes de eletricidade?

Tendo em consideração ao já referido no ponto 1, todos impactes são válidos.

Q10. Considera a instalação dos contadores inteligentes de eletricidade positiva para os consumidores?

Consideramos a instalação dos contadores inteligentes de electricidade como positiva para todos os consumidores, desde que sejam tomadas acções de divulgação, de esclarecimento e de acompanhamento, evidenciando as diferentes vantagens para o cliente.